



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.473, DE 26 DE ABRIL DE 2016 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3,00 (três reais) para alteração e inclusão da fonte de aplicação das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Fundo Especial dos Bombeiros

16.02.00 - 06.181.8003.2493 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 91 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 1,00
16.02.00 - 06.181.8003.2493 - 33.90.39.00 - Serviço Terceiro de Pessoa Jurídica - Fonte 91 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 1,00
16.02.00 - 06.181.8003.2493 - 44.90.52.00 - Equipamentos - Fonte 91 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 1,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Especial dos Bombeiros

D 782 - 16.02.00 - 06.181.8003.2493 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 1,00
D 784 - 16.02.00 - 06.181.8003.2493 - 33.90.39.00 - Serviço Terceiro de Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


D 786 - 16.02.00 - 06.181.8003.2493 - 44.90.52.00 - Equipamentos - Fonte 01 - Código de
Aplicação 1100000.....R\$ 1,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de abril de 2016.


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.